

PORTARIA Nº 048/2023/GAB/EMSERH, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 006/2023-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 253070/2021/EMSERH, conforme quadros abaixo:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA P. JUNIOR	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: SIVONEIDE DUARTE ROCHA	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: DINE CRISTIANE PEREIRA BECKMAN	13667	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: RENATO PINTO CAMPELO	11267	SUPERVISOR DE TRANSPORTE
SUPLENTE: JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS NETO	13669	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FISCAL TECNICO	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: RAFAELA DE SOUSA BARROS	11665	DIRETORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JANILLE RAFAELA NERES MOURA	11664	DIRETORA GERAL
SUPLENTE: MARCOS MICHEL PITOMBEIRA DA SILVA	11666	DIRETOR CLINICO

Art. 2º - O Contrato nº 006/2023-GCC/EMSERH instruído no Processo Administrativo nº 253070/2021/EMSERH que tem como objeto o fornecimento de ÁGUA MINERAL, galão de 20 litros para atender a Policlínica de Codó, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 006/2023-GCC/EMSERH oriundo do Processo Administrativo nº 253070/2021/EMSERH será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 006/2023-GCC/EMSERH oriundo do Processo Administrativo nº 253070/2021/EMSERH.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 006/2023-GCC/EMSERH oriundo do Processo Administrativo nº 253070/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 27 DE JANEIRO DE 2023.

PM
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
PAULO E. P. CARDOSO RONCHI
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANCA
MATRÍCULA: 12462/EMSERH
PORTARIA Nº 428/2022/GAB/EMSERH